

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.046/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

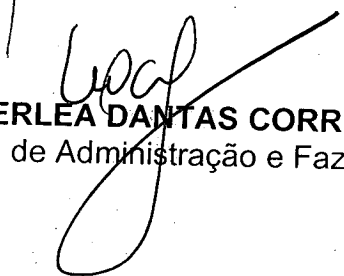
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.663.078-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 4681/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 502 de 09 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

AMASSAUMI DO CASIONEN ABITIA 3-5-4

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>14</u>	<u>11</u> novembro <u>2008</u>
DE N.º	<u>8436</u>	
UMUARAMA,	<u>14</u>	<u>11</u> / <u>2008</u>
<i>GA</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		